



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

INDICAÇÃO Nº 367/2026

Nº 367 Data entrada 20/08/26

Horário 11.40 Data saída / /

Destino

Pedro Henrique Amorim
(Assessoria Legislativa)

Senhor Presidente,

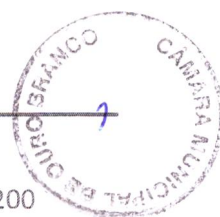
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado estudo técnico destinado a verificar a real situação de pontos de táxi no Município, bem como a quantidade adequada e a localização mais apropriada desses pontos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover uma avaliação técnica da atual distribuição dos pontos de táxi no Município, buscando verificar se a quantidade existente atende adequadamente à demanda da população e dos profissionais que exercem a atividade.

O estudo deverá considerar, entre outros aspectos:

- a quantidade atual de pontos de táxi e sua localização;
- a demanda de passageiros em diferentes regiões e horários;
- a utilização efetiva de cada ponto existente;
- a existência de regiões com deficiência ou ausência de atendimento;
- a proximidade de locais de grande circulação de pessoas, como hospitais, unidades de saúde, rodoviária, órgãos públicos, áreas comerciais e demais pontos de interesse;





Câmara Municipal de Ouro Branco

- e para evitar pontos ociosos, observar principalmente, necessidade de transferência, ampliação ou redução de pontos, principalmente na Avenida Marisa de Souza Mendes e no Centro da Cidade;
- as condições de segurança, acessibilidade, mobilidade urbana e organização do trânsito;
- a manifestação dos taxistas e usuários do serviço;
- dados sobre autorizações, permissões ou licenças existentes para o exercício da atividade.

A realização de um levantamento técnico permitirá que o Município disponha de informações concretas para definir quantos pontos de táxi são efetivamente necessários e onde eles devem estar localizados, evitando tanto a concentração excessiva quanto a insuficiência do serviço e vagas em determinadas regiões.

Dessa forma, a medida poderá contribuir para melhorar a prestação do serviço de transporte individual de passageiros, proporcionar melhores condições de trabalho aos taxistas e facilitar o acesso da população ao serviço.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização do referido estudo técnico e, posteriormente, avalie a adoção das medidas necessárias para adequação da quantidade e da localização dos pontos de táxi no Município.

Ouro Branco, 20 de agosto de 2026.

NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:056863206
08

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.08.20 11:33:27
-03'00'

Neymar Magalhães Mereiles

Vereador

